Portaria nº 246/2025

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 1125 de 03 de Agosto de 2016,

Resolve:

1º Contratar em Caráter Temporário, os servidores abaixo relacionados para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, pelo período de **05/02/2025 à 19/12/2025:**

AMABILLY OLIVEIRA DOS SANTOS	JULIANA SILMAS
AMANDA MARIA MARQUES	KAROLINI CAMPOS COSTA FRANCISCO
ANA CLARA BOCHNIA LOHMANN	KUAN OLIVEIRA
ANA KAROLINA COSTA	LARISSA DE ANDRADE DA SILVA
ANA MARIA VIEIRA ALVES ROSA	LIANA QUINTINO ZANELLATO DO NASCIMENTO
ANA PAULA DA SILVA MACEDO	LUCIANO JOÃO MONTEIRO
ARIANA MACHADO FERERIRA DOS SANTOS	LUIZA PRISCILA DOS SANTOS
BEATRIZ OLIANI BARBOSA	LYANA DOS SANTOS MARTINS
CARLA CANDIDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA
CARLOS EDUARDO MIRANDA	MARCOS RENAN GONÇALVES MARQUES
CAROLINE CANDIDO DOS SANTOS SOARES	MARIA CLARA OLIVEIRA MAFRA
CRISTHIANO DE JESUS DOS SANTOS	MARIA VITORIA SAGAZ
EDNOLIA FERREIRA BATISTA SANTOS	MARINA MUNIZ LOREZ FERNANDES
EDUARAD RAMOS SANTINI	MATEUS EDUARDO WALSCHINSKI
ELAINE CRISTINA COSTA	MIKAEL OLIVEIRA BITENCOURT
ELAINE ESPEINDOLA	MONICA DE JESUS MARQUES
ELOISA MAFRA DE FREIRAS DA SILVA	NATALIA KARINE VICENTE
ERICA ANDREZA DOS SANTOS RODRIGUES DE CRISTO	PRISCILA BERTOLDI JACINTO
FABIANE GAMBETTA	PRISCILA VANIA NAZARIO
GABRIEL MARQUES NUNES	RAFAEL FESTA
GABRIELLY CHAVES MIRANDA	RAQUEL ROSI JOENK DA CUNHA
GISLAINE CRISTINA FELIPP DE SOUZA	RENATO AUGUSTO ZIEGLER ALVES
GISLAINE DOS SANTOS SAGAS	ROBERTA ALVES DE AVEZEDO
GUILHERME NUNES ALVES	SABRINA CINTIA COSTA
GYOVANA DUARTE GOMES	SAMANTA MARLETE VENACIO ANDRADE
ISABELLE MARIA CUTY DA SILVA	SANDRA NAZIDE CHAGAS QUINTINO
JANAINA VOIGT QUINTINO	SORAYA SHEYLLA COSTA
JEAN CARLOS REINALDO DOS SANTOS	SUELLEN FURTADO TEIXEIRA
JEDSON ANTONIO BENTO	SUZZI ALEXIA VALADARES PINTO
JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	VANUSA CRISTINA DOS SANTOS
JULIA DALPRA FIEL	VILMAR FLORES LOPES

2º Estas Contratações tem por objeto o auxílio dos professores regentes nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3º Aos contratados aplicam-se as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.777/2024.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 05 de fevereiro de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data____/____/_____
Secretaria de Administração